

Lei Municipal n° 1.427/2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO – MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria das Dores Teixeira**, uma das ruas a serem inauguradas no município de Ribeirão Vermelho – Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de dezembro de 2008.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

**Eli de Jesus Tobias
Autoria do Vereador**